

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (CASA DE FÉLIX ARAÚJO) "CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022" (RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021) GABINETE DO VEREADOR MARINALDO CARDOSO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № _____/2022

DENOMINA DE IVANDRO CUNHA LIMA UMA
DAS NOVAS PRAÇAS DE CAMPINA GRANDE - PB,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Denomina de Ivandro Cunha Lima uma das novas praças da cidade de Campina Grande - PB.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 29 de maio de 2022.

Vereador/Presidente da CMCG



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (CASA DE FÉLIX ARAÚJO) "CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022" (RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021) GABINETE DO VEREADOR MARINALDO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

Ivandro Moura Cunha Lima nasceu em Guarabira, em 26 de maio de 1930, filho de Demóstenes Cunha Lima e de Francisca Bandeira da Cunha. Foi irmão de Ronaldo Cunha Lima, que foi advogado, intelectual, poeta e político. Formou-se em Direito na Faculdade de Direito do Recife e casou-se com Walnyza Borborema Cunha Lima, falecida em 2004, uma mulher que dedicou sua vida ao desenvolvimento e ao crescimento de Campina Grande.

Ivandro Cunha Lima teve uma vida dedicada às atividades políticas em prol da Paraíba. Foi advogado, político, tabelião e agropecuarista. Amante de literatura, sempre compartilhava conhecimentos e ensinamentos dos mais variados assuntos.

Um homem simples, humilde, comunicador com aqueles que lhe davam abertura, educado e honrado, respeitado por todos. Ivandro Cunha Lima desempenhou com maestria seu trabalho em prol do desenvolvimento campinense.

Por ser um homem de grande importância para o povo campinense e paraibano, por sua personalidade admirável, por sua vida de homem público preocupado em solucionar as demandas sociais, faz-se justa a denominação de uma praça.

José Marinaldo Cardoso

Vereador/Presidente da CMCG